



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

PORTARIA PROAGI Nº 048, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro Tempore* por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao **CONVÊNIO Nº 070/2016-FA**, celebrado com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta “Programa Institucional de Extensão Universitária (PIBEX), em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.015547.2016-10:

- I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, Siape 1916447; Substituta: ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINO, Pedagoga, Siape 2277827.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Eduardo de Pintor

**Eduardo de Pintor
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício**